



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 276/2017

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG 8.412.307-2/PR e CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 067/2016, matrícula: 2811-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/04/2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assin.

*Gov. do Lvo*  
*2629*  
*26/04/17*  
*flora*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)